



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

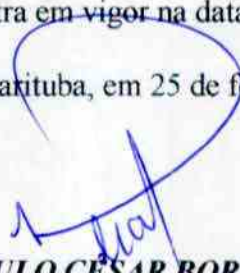
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aristides Pinto da Silva	Serviços Gerais	30/11/09 a 29/11/14	(45 dias) 27/01/16 a 11/03/16
Claudete Pereira Gomes Sato	Técnico de Enfermagem	10/03/10 a 09/03/15	(45 dias) 17/02/16 a 01/04/16
Roque Donizetti Natale	Guarda-Vigia	12/03/10 a 11/03/15	(45 dias) 08/02/16 a 23/03/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE PONTANA
Secretária Substituta

